



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária - 2006 Nº 685/2006

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Data: 03/04/2006



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Lei Municipal nº. 685/2006

Em, 24 de Março de 2006.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-
RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
DO GUAPORÉ/RO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública as Associações de Agricultores, abaixo
identificadas, em razão das mesmas possuírem caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos
e exercerem trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ESPLENDOR: pessoa jurídica
de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.516.773/0001-49, com sede na Linha 25, Km 02,
lote 04, gleba 04, neste Município.

II – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 90 – ASPRONOV:
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.804.020/0001-39, com sede na Linha
90, Km 01, Sul, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 24 de Março de 2.006.

APROVADO

EM 24/03/2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

SANCIONADO

EM 03/04/2006

Paulo Nogueira de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé